



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000757/2024
Processo nº 003444/2022
Tomada de Preços nº 005/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE “ARTHUR KRUGER”.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73, com sede no Córrego São Gabriel, nº S/N, Anexo 02, Zona Rural, CEP 29.780.000, por seu Sócio Administrador, Sr. **Welfrido Piski**, portador do RG nº 880.761- SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 996.180.527-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 017/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2023, instruído no Processo nº 000757/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de R\$ 390.586,15 (trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)** e **DECRÉSCIMO de R\$ 3.438,72 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)** do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 1.979.149,87 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos);**

2.1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 50% (cinquenta por centos);

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 13/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 387.147,43 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

UELIKSON
BOONE:06975
184771

Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2024.09.12
13:45:52 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2023 - REFORMA DO GINÁSIO ARTHUR KRUGER	
Ficha	Fonte de Recurso
0000833	175500000000/275500000000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 19.357,37 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000757/2024, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I alíneas “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 12 de setembro de 2024.

UELIKSON
BOONE:06975184771
84771

Assinado de forma digital
por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2024.09.12
13:45:32 -03'00'

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

WELFRID
O
PISKI:99618052753
8052753

Assinado digitalmente por WELFRIDO
PISKI:99618052753
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
3417368200318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=WELFRIDO
PISKI:99618052753
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.09.12 12:25:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Welfrido Piski
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Portaria

PORTARIA Nº 0897/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e de acordo com processo nº. 16219/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESAVERBAR o tempo de serviço de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, averbado em favor da servidora **CLAUDIA VIEIRA SARTORIO DA COSTA**, matrícula nº. 011732-01 pela Portaria nº. 0567, de 26 de outubro de 2020, conforme consta no processo administrativo nº. 9429/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 0567, de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 12 de setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1399951

PORTARIA Nº 0898/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **GEIELE PEREIRA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 12 de setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1400183



www.amunes.org.br

Aditivo

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11508/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: DINAMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Retificar, em razão de erro material, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2021, no que tange ao valor do Global previsto na Cláusula Terceira.

Valor: O novo valor global do Contrato de prestação de Serviços nº 062/2021 será de R\$ 312.673,59 (trezentos e doze mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Viana/ES, 06 de setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1399821

Vila Pavão

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 000757/2024

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO e DECRÉSCIMO do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 387.147,43.

DA DESPESA: Ficha - 833

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 12/09/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1399784



www.amunes.org.br



Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Setembro de 2024.

EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USUÁRIO DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS AOS CONTRIBUÍNTES DE ICMS, INCLUSIVE O MONITORAMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA GERENCIADA PELO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E AOS SERVIDORES QUE ATENDEM CONTRIBUÍNTES DE ICMS, COM FOCO NA ARRECADAÇÃO E INCREMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM, INCLUINDO A CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA.

VALOR TOTAL: R\$ 356.600,00

DATA DA ASS.: 12/09/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 012.506/2024

FISCAIS Ivonete Trés (titular) e Deusdato Alexandre (suplente)

RECURSOS:

0060.006010.04.123.0008.2.013

MOD.: Pregão Eletr. Nº 024/2024.

CÓDIGO **CidadeS** **Contratações:**

2024.067E0600005.01.0001

São Mateus/ES, 12/09/2024

FRANCISCO P. PINTO

Secretário Mun. de Finanças

Dec. 14.369/2023

Protocolo 1399616

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Cultura/Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 555/2024

CONTRATADA: INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ.30.666.203/0001-82)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2024, PREVISTO PARA OS DIAS 19 A 21 DE SETEMBRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

VALOR TOTAL: R\$265.005,00

DATA DA ASS.: 11/09/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 020.432/2024

FISCAL: RENILTON SOUZA BALEIRO (Titular), EDILEA MOTA MILDEBERG SILVA (Suplente)

RECURSOS:

0110.011010.13.392.0032.2.082

MOD.: ADESÃO A ARP ORIUNDA PE 013/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ/MG

CÓDIGO **CidadeS** **Contratações:**

2024.067E0600008.16.0002

São Mateus/ES, 26/08/2024

JASSON B. BARCELOS FILHO

Sec. Mun. de Cultura

Portaria nº 412/2024

Protocolo 1399678

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Educação / Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 178/2024

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 45.769.285/0001-68)

OBJETO: PRORROGAR o prazo de do contrato em mais 60 (sessenta) dias

DATA DA ASS.: 02/09/2024

PROCESSO: 021.192/2024

São Mateus/ES, 12/09/2024

SIMONE ALVES CASINI

Sec. Mun. Educ. Port. nº 128/2024

Protocolo 1399524

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO

000180/2024

Concorrência Eletrônica

ID: 2024.071E0700001.01.0027

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE PROSPERIDADE, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 031/2024-SESPORT

VALOR: 279.734,15 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00404-170100009999

- OBRAS E INSTALAÇÕES (100100.1381300241.074.44905100000.170100009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 12 de setembro de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1399743

Vila Pavão

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

017/2023

PROCESSO: 000757/2024

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0047

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO e DECRESCIMO do valor do contrato inicial atualizado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 387.147,43.

DA DESPESA: Ficha - 833

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 12/09/2024.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1399786